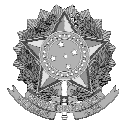




ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2012.

1 Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas e cinco
2 minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO,
5 reitor *pro tempore* da UFFS e presidente do CONSUNI. **Fizeram-se presentes à sessão por**
6 **videoconferência os seguintes conselheiros:** JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor
7 de Pesquisa e Pós-Graduação, VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de
8 Planejamento. **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim),
9 EDEMAR ROTTA (*Campus* Cerro Largo), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus*
10 Realeza), PAULO HENRIQUE MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representantes**
11 **docentes do Campus Chapecó:** ANTÔNIO ALBERTO BRUNETTA, ANTONIO
12 MARCOS CORREA NERI, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO
13 LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS, DENIO DUARTE e VICENTE
14 NEVES DA SILVA RIBEIRO. **Representantes docentes do Campus Cerro Largo:**
15 BENEDITO DA SILVA NETO e HERTON CASTIGLIONI LOPES. **Representante**
16 **docente do Campus Erechim:** DANIELLA RECHE. **Representantes docentes do**
17 **Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM
18 GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO
19 VILELA PINTO e SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes docentes do**
20 **Campus Realeza:** ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, APARECIDO FRANCISCO
21 BERTOCHI DOS SANTOS, MARCOS ROBERTO DA SILVA, ROZANE APARECIDA
22 TOSO BLEIL e WAGNER TENFEN. **Representantes dos STA's:** JULIANO COLLET
23 (*Campus* Chapecó), DIEGO DOS SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo), FERNANDO
24 CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN
25 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza). **Representantes**
26 **discentes:** CAROLINA BERNARDO (*Campus* Chapecó), MAURÍCIO KASPER (*Campus*
27 Cerro Largo) e GIOVANA PALUDO GIOMBELLI (*Campus* Realeza). **Não**
28 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO
29 ANDRIOLI (Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS), CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 (Pró-Reitora de Graduação), GERALDO CENI COELHO (Pró-Reitor de Extensão e
31 Cultura), CHRISTY GANZERT GOMES PATO (repres. docente do *Campus* Chapecó),
32 FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON e ILDEMAR MAYER (repres. docente do
33 *Campus* Cerro Largo), ANA MARIA JUNG DE ANDRADE (repres. dos STA's do
34 *Campus* Chapecó), MARLENE CATARINA STOCHERO (repres. da Comunidade Externa
35 pelo Estado do Rio Grande do Sul) e MARLO FLÁVIO TESSARO (repres. da Comunidade
36 Externa pelo Estado de Santa Catarina). **Não compareceram à sessão os conselheiros:**
37 PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, DANILO
38 ENRICO MARTUSCELLI (repres. docente do *Campus* Chapecó), MARCELO JACÓ
39 KRUG (repres. docente do *Campus* Cerro Largo), ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES
40 RIBEIRO, GISMAEL FRANCISCO PERIN, THIAGO INGRASSIA PEREIRA e MARIA
41 SILVIA CRISTOFOLI (repres. docente do *Campus* Erechim), FABIANA ZULIANI
42 (repres. discente do *Campus* Chapecó), LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (repres.
43 discente do *Campus* Erechim), ELOIR FARIA DE PAULA (repres. discente do *Campus*
44 Laranjeiras do Sul) e NELSON GOMES (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do
45 Paraná). **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros suplentes:** DANIELA
46 LIMA e SIDINEI ZWICK RADONS (repres. docente do *Campus* Cerro Largo). Os
47 servidores ÉLSIO JOSÉ CORÁ e MONICA HASS substituíram, respectivamente, na
48 sessão, a Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Extensão e Cultura. O presidente
49 cumprimentou aos presentes e, conferido o *quorum* regimental, deu início à sessão
50 extraordinária, passando diretamente à Ordem do Dia: **1.1** Minuta de regulamentação das
51 fundações de apoio e **1.2** Concessão de título honorífico pela UFFS. Explicou que a
52 inclusão do item 1.2 na pauta previamente definida pelo plenário justifica-se pela
53 homenagem que será realizada ao primeiro reitor da UFFS durante a 1ª Sessão Solene do
54 Conselho. Passou-se ao item **1.1** Minuta de regulamentação das fundações de apoio. Antes
55 de submeter à análise do plenário a proposta de regulamentação das fundações de apoio
56 (conforme Anexo I desta Ata), o presidente realizou uma explanação inicial, referente aos
57 dispositivos que normatizam a relação das instituições federais de ensino e essas fundações.
58 Dentre os aspectos apresentados, destacou que essa relação, especificamente com fundações
59 de apoio de direito privado, vinculadas e devidamente credenciadas por instituições federais
60 de ensino, é efetivada através de ato autorizativo expedido pelos Ministérios da Educação e
61 da Ciência e Tecnologia, conforme Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de
62 março de 2012. Para tanto, exige-se um rol de documentos das fundações, autorização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 Conselho Universitário da instituição que credenciou a fundação, a manifestação favorável
64 do Conselho Universitário da instituição que pleiteia a parceria e também a normatização
65 referente a essa relação. O ato autorizativo é anual, não havendo limite para renovações. O
66 presidente afirmou que as fundações submetem-se à fiscalização tanto do Ministério
67 Público quanto do Tribunal de Contas da União, limitando, assim, a ocorrência de
68 problemas ou irregularidades. Relatou que a proposta de minuta que regulamenta a relação
69 da UFFS com fundações de apoio foi elaborada com base no documento da UFSC e de
70 acordo com o marco regulatório recente. O presidente destacou que após publicação do
71 Decreto nº 7.544, de 2 de agosto de 2011, a UFFS iniciou diálogo com a fundação de apoio
72 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com as duas fundações da
73 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e com a fundação da Universidade Federal
74 do Paraná (UFPR) quanto ao interesse em conveniar com a UFFS. O Conselho
75 Universitário da UFSC já se manifestou favoravelmente com relação à FAPEU, aprovando
76 que esta preste apoio à UFFS. Em relação às demais instituições não há retorno formal. O
77 presidente salientou, entretanto, que o Conselho Universitário da UFFS é soberano para
78 decidir quanto a essa relação da UFFS com fundações de apoio. Abriu-se espaço para
79 debate. Diante do questionamento do conselheiro Antonio Alberto Brunetta quanto à
80 processualidade para deliberação deste ponto de pauta, o presidente afirmou entender que a
81 decisão do Conselho de realizar um sessão extraordinária para tratar o item "minuta de
82 regulamentação das fundações de apoio" seria um aceite tácito de que a matéria precisaria
83 ser deliberada com urgência, mesmo não tendo sido aprovado o regime de urgência durante
84 a 8ª Sessão Ordinária. Pediu ainda que sua exposição fosse considerada pelo plenário como
85 um parecer oral referente à matéria em análise. O conselheiro Luis Claudio Krajevski
86 ressaltou que, desde 2010, manifesta-se quanto à pertinência de criar um instituto ou uma
87 fundação. Expressou em diversos espaços da Universidade a proposta de realizar debates
88 para esclarecer a comunidade acadêmica sobre o assunto, inclusive com a presença de
89 representantes externos, trazendo à instituição concepções diferenciadas sobre o mesmo
90 tema, de forma a não restringir o debate às experiências individuais. Diante da apresentação
91 da minuta, o conselheiro questiona se há esclarecimento suficiente para tomar uma decisão,
92 ratificando a necessidade de debater antes de deliberar sobre a proposta. O plenário seguiu
93 discutindo sobre o assunto em pauta, com diferentes questionamentos e esclarecimentos. O
94 presidente explicou que, devido às políticas dos órgãos de fomento, as fundações de apoio
95 privadas têm papel fundamental para a efetivação de projetos, pois a prática é elaborá-los



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

96 durante o ano e liberar os recursos ao final do ano, vinculando estes recursos diretamente
97 aos projetos, e não ao ano fiscal, ao qual as instituições públicas devem submeter-se. Assim,
98 para que seja possível executar recursos oriundos de projetos externos, é preciso que haja
99 intermediação das instituições privadas. A partir do questionamento do conselheiro Vicente
100 Neves Ribeiro sobre a possibilidade de criar CNPJs próprios da UFFS, a fim de executar
101 esses recursos, o Pró-Reitor de Planejamento esclareceu que a unidade orçamentária da
102 UFFS é única, não sendo possível executar recursos em unidades distintas e fora do ano
103 fiscal. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta afirmou que seria necessário ter uma
104 unidade gestora em cada *campus*. Ocorreram explicações diversas, por parte dos
105 conselheiros, tanto voltadas à necessidade de realizar mais discussões para subsidiar a
106 decisão, quanto sobre a necessidade de efetivar brevemente a parceria com fundações de
107 apoio, considerando os projetos já aprovados e com previsão de disponibilização de
108 recursos neste ano. Os conselheiros Leonardo Leitão e Adolfo Firmino da Silva Neto
109 solicitaram a disponibilização de todas as informações e regramentos pertinentes ao tema
110 das fundações, para que fosse possível analisar todas as opções existentes para a UFFS.
111 Após apresentação de diversas sugestões de encaminhamento, o presidente submeteu à
112 apreciação do plenário as seguintes propostas: I - continuar o debate sobre fundações e
113 designar comissão para trabalhar na elaboração de parecer à minuta; II - aprovar a relação
114 da UFFS com as fundações de apoio privadas e, em seguida, apreciar e aprovar a minuta
115 que regulamenta esta relação. Foram contabilizados 18 (dezoito) votos favoráveis à
116 proposta "I", 14 (catorze) votos favoráveis à proposta "II" e 03 (três) abstenções, sendo
117 aprovada a proposta de criação de uma comissão. Em seguida, o plenário decidiu por
118 consenso as atribuições da comissão: (i) coordenar o debate, no âmbito do Conselho
119 Universitário, sobre a relação entre a UFFS e as fundações de apoio; (ii) examinar a minuta
120 que regulamenta essa relação; (iii) elaborar parecer e apresentá-lo na 11ª Sessão Ordinária
121 de 2012. Foram designados os seguintes membros: I - Aparecido Francisco Bertochi dos
122 Santos, *Campus Realeza*; II - Leonardo Rafael Santos Leitão, *Campus Chapecó*; III - Luis
123 Claudio Krajevski, *Campus Laranjeiras do Sul*; IV - Maurício Kasper, *Campus Cerro*
124 *Largo*; V - Thiago Ingrassia Pereira, *Campus Erechim*. A comissão escolherá, dentre seus
125 membros, o presidente e o relator, devendo comunicar esta decisão à Secretaria dos Órgãos
126 Colegiados no prazo de oito dias. Passou-se ao item **1.2** Concessão de título honorífico pela
127 UFFS. O presidente argumentou que propôs a concessão do título de professor *honoris*
128 *causa* ao professor Dilvo Ilvo Ristoff, primeiro reitor *pro tempore* da UFFS, com base no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

129 art. 18, I, "o", do Estatuto da UFFS, como reconhecimento pela sua relevante contribuição
130 na criação e implantação da universidade e pela distinção de que goza no âmbito da
131 educação superior brasileira e internacional. A proposição é de que se preste esta
132 homenagem durante a Sessão Solene do CONSUNI, no dia 15 de outubro, em Realeza, no
133 contexto da comemoração ao terceiro ano da UFFS e da inauguração do seu primeiro
134 *campus* próprio. Esta também é a data da posse do professor Dilvo Ristoff como reitor *pro*
135 *tempore*, em 2009. Em seguida, abriu-se espaço para debate, havendo manifestações
136 favoráveis e contrárias à concessão do título honorífico. Na sequência, o presidente
137 submeteu a proposta à votação do plenário. Após verificação do *quórum*, no total de 31
138 (trinta e um) votantes, foram contabilizados 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 04 (quatro)
139 votos contrários e 03 (três) abstenções, sendo aprovada a concessão do título de professor
140 *honoris causa* ao professor Dilvo Ristoff. Sendo dezessete horas e trinta minutos e não
141 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,
142 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente
143 assinada por mim e pelo presidente.